



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

DIRETORIA COMERCIAL, INOVAÇÃO E RELACIONAMENTO

PARECER DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS REFERENTES AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2020

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2020 às 14 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial composta pelos funcionários Thiago de Hermann Prestes (Presidente), Cássio Chaves Bertoldo (membro) e Edson Luiz Specht (membro) para a análise de documentos dos candidatos a credenciamento através do edital de credenciamento 002/2020, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS HABILITADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS ORIUNDOS DE FOSSAS SÉPTICAS, INTEGRANTES DE SISTEMAS INDIVIDUAIS DE TRATAMENTO DE ESGOTOS SANITÁRIOS.

2. EMPRESAS COM DOCUMENTAÇÃO A SER ANALISADA

Às 14:30 do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2020, deu-se início a abertura dos envelopes relativos aos documentos entregues pelas empresas participantes do Credenciamento. Foram abertos os envelopes das empresas:

- ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NATURAL SANTA COLINA LTDA;
- CETRES CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA;

3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

As documentações das empresas participantes foram examinadas e avaliadas por esta Comissão, a qual observando os critérios previamente estabelecidos no Edital de Credenciamento 002/2020 – DEGEC/SULIC, deliberou por:

- **DEFERIR** o pedido de credenciamento da Empresa CETRES CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA;
- Abrir prazo de 5 dias úteis a partir de **30/11/2020** para a correção da documentação, conforme previsto no item 16.1.1 do edital para a Empresa **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NATURAL SANTA COLINA**. Houve o entendimento da comissão que o documento referido no item 15.9.14 do edital não está de acordo com as exigências legais, devendo o mesmo ser esclarecido e/ou substituído.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Comissão declara habilitada para o credenciamento a empresa **CETRES CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA** e abre prazo de 5 dias úteis para correção da documentação da empresa **ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO NATURAL SANTA COLINA LTDA** conforme item 16.1.1 do edital.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2020.

Thiago de Hermann Prestes – Presidente

Edson Luiz Specht – Membro
Cássio Chaves Bertoldo – Membro